

30/01/2024 16:58 - Semtran define horários e locais onde será proibido transitar e estacionar durante o período carnavalesco



Com a finalidade de organizar e disciplinar o tráfego durante o período de carnaval, com desfiles de blocos em todas as regiões da cidade, a Prefeitura de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte (Semtran), emitiu a portaria nº 4.

"É uma ação que visa organizar e dar um melhor controle ao fluxo de veículos, nos circuitos onde ocorrem os desfiles dos blocos carnavalescos. É uma medida também preventiva para evitar congestionamentos nessas áreas", explicou o secretário da Semtran, Anderson Pereira.

A portaria define que fica proibido o trânsito e estacionamento de veículos, inclusive caçambas estacionárias (papa entulho) nos circuitos dos desfiles do carnaval 2024, conforme datas, horários e percursos estabelecidos pela

Semtran. Ficam isentos dessa exigência os veículos com a Autorização Especial de Tráfego (AET), expedida pela Secretaria.

Ainda de acordo com a portaria, o motorista que descumprir as normas estará sujeito à remoção do veículo e poderá sofrer as sanções previstas na Lei 9.503 de 23.09.1997 ("CTB").

Interdições

As vias que sofrerão interdições e os horários atingem todos os blocos e circuitos carnavalescos. O bloco Areal Folia, que abre os desfiles no bairro Areal nesta sexta-feira (02), vai demandar a interdição, das 22h às 4h, da av. Alexandre Guimarães, entre a av. Campo Sales e rua Rogério Weber; na rua Rogério Weber, entre a av. Alexandre Guimarães e av. Rio de Janeiro; na av. Rio de Janeiro, entre rua Rogério Weber e rua Treze de Setembro; e na rua Treze de Setembro, entre a av. Rio de Janeiro e av. Alexandre Guimarães.

No dia 10, o desfile da Banda do Vai Quem Quer, o maior bloco da Amazônia, serão interditadas, das 16h às 22h as av. Carlos Gomes, entre rua Rogério Weber e rua Joaquim Nabuco; rua Joaquim Nabuco, entre av. Carlos Gomes e av. Sete de Setembro; e av. Sete de Setembro entre a rua Joaquim Nabuco e a av. Rogério Weber.

Confira a portaria com [todas as interdições e horários](#).

Corredores de trânsito rápido

Outra novidade que a Semtran traz no período carnavalesco são os corredores de trânsito rápido, preferencialmente para utilização do transporte coletivo, veículos de aplicativos, táxis, ambulâncias e demais veículos que queiram e necessitam ter acesso rápido aos pontos de concentração e dispersão dos blocos carnavalescos. Nestes corredores serão proibidos os estacionamentos em alguns trechos. Em breve a Semtran divulgará as rotas dos corredores para conhecimento da população.

Fonte: PMPV